

EDITAL DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO PRH18.1-ANP (GESTÃO FINEP)

O PRH18.1-ANP (GESTÃO FINEP) está selecionando bolsistas para o período 2020/2021 dentre os alunos do Curso de Engenharia Naval e Oceânica da Escola Politécnica/UFRJ, para o desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica que devem culminar no Trabalho de Conclusão de Curso em temas relacionados a **Sistemas Oceânicos e Tecnologia Submarina para Exploração de Petróleo e Gás e Energias Renováveis**.

Procedimento utilizado na seleção:

1) Os alunos candidatos devem enviar Histórico Escolar ao Prof. Julio Cyrino. (julio@oceanica.ufrj.br). Só serão aceitos históricos de alunos com CRA igual ou superior a 6,0 e deverão estar cursando entre o 5º e 8º períodos do Curso de Eng. Naval e Oceânica em 2020/1.

Prazo para entrega do histórico: 17 de março de 2020.

2) Os alunos serão classificados de acordo com o CRA 2019/2. Em caso de igualdade deste, será usado como critério de desempate o CRA de 2019/1 e, sucessivamente, dos períodos anteriores até que se defina a classificação. A lista de classificação será disponibilizada no dia **18 de março de 2020**.

3) Os nove primeiros alunos classificados, receberão as bolsas de graduação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

4) O aluno classificado para receber a bolsa deverá escolher um dos projetos de pesquisa submetidos pelos professores orientadores. A prioridade na escolha do projeto seguirá a ordem de classificação.

5) O processo de escolha dos projetos se dará no período entre os dias **18 e 24 de março de 2020**. O aluno que não se manifestar será automaticamente excluído, sendo substituído pelo aluno subsequente na classificação e assim sucessivamente até o último aluno classificado.

6) O aluno selecionado deverá comparecer até o dia **26 de março de 2020** sala 222 - bloco I do CT, para assinar o Formulário de Indicação de Bolsista e entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou Passaporte com o visto de permanência;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- c) Declaração de matrícula;
- d) Comprovante de residência;
- e) Cabeçalho do extrato bancário (contendo o favorecido, banco, nº da agência e da conta corrente);
- f) Uma foto 3x4.

O aluno que não comparecer no prazo será automaticamente excluído e substituído pelo aluno subsequente na lista de classificação.

Observações:

- 1) A bolsa tem a duração máxima de 24 meses, que, portanto, deve corresponder ao prazo-limite para o cronograma de desenvolvimento dos projetos;**
- 2) Os alunos deverão se comprometer a cumprir todas as obrigações constantes do manual do usuário publicado pela ANP, com cópia no site do PENO/DENO.**
- 3) Os professores devem apresentar seus projetos no formato do Plano de Trabalho de Graduação, incluído em anexo.**

PLANO DE TRABALHO DE GRADUAÇÃO

Aluno: (A definir)
Título do Trabalho:
Orientador(es):
Objetivos:
Metodologia:
Resultados Esperados:
Cronograma: